

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Edital n.º 021/2023 – PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE PROCESSO CONTÍNUO PARA INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;
- A Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;
- A Resolução n.º 134/2017 – CEPE, de 18 de maio de 2013, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;
- A Resolução n.º 256/2017 – CEPE, de 28 de setembro de 2017, Regulamento para Credenciamento de Novos Docentes Para o Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Abertura de processo Contínuo de inscrições para **Credenciamento de Novos Docentes** ao Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, que deve ocorrer em dois distintos períodos de cada ano letivo, conforme tabela abaixo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Inscrições	15 de março a 15 de abril	15 de julho a 15 de agosto
Análise da Documentação	16 a 30 de abril	16 a 30 de agosto
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	Até 05 de maio	Até 05 de setembro
Publicação do Edital de Convocação para Entrevista	Até 15 de maio	Até 15 de setembro
Publicação do Edital com o Resultado Final	Até 15 de junho	Até 15 de outubro

Art. 2.º Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever, exclusivamente, pelo e-mail foz.mestradopgen@gmail.com através do envio de arquivo único contendo a documentação descrita por esse Edital.

Art. 3.º No período de **inscrição descrito no Artigo 1º deste Edital** o candidato deverá enviar, através do e-mail foz.mestradopgen@gmail.com, arquivo único de no máximo 20Mb contendo os seguintes documentos:

I - Formulário Específico para Credenciamento docente disponibilizado na página do PPGEn. Acesse: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgen/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios>

II - Carta de apresentação, com a manifestação do interesse em participar das atividades do Programa.

III - Declaração de Ciência e concordância do Diretor de Centro de origem quanto à intenção do candidato de ingressar como docente do PPGEn;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

- a) Em caso de docente externo à Unioeste, declaração da chefia imediata do interessado atestando ciência e concordância com a intenção do docente em obter credenciamento para atuação no PPGEn, sem ônus para a Unioeste.
- b) Caso seja classificado para credenciamento no PPGEn, a efetivação do credenciamento, de docente externo à Unioeste, ocorrerá após o trâmite do convênio entre as Instituições.

IV - Cópia de documento que comprova a titulação de Doutor;

V - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações, regularmente, para a Plataforma Sucupira e Currículo Lattes;

VI - Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq;

VII - Cópia do Currículo Lattes, atualizado para os últimos 5 (cinco) anos completos, acompanhado da documentação comprobatória referente a pontuação do Currículo Lattes, para a aferição dos índices exigidos pelo Regulamento do Programa e pelos Documentos de Área da CAPES, conforme tabela divulgada neste edital.

VIII - Plano de trabalho em que conste:

- a) Linha de pesquisa ao qual pretende vincular-se;
- b) Projetos de pesquisa que poderia desenvolver junto ao programa;
- c) Temas possíveis para orientação de alunos, com ênfase no ensino;

§ Único. O arquivo único contendo a documentação deverá ser em formato pdf, sendo que para fins de envio, o documento poderá estar em formato pdf ou compactado em formato .zip ou .rar.

Art. 4º Serão credenciados docentes de acordo com a necessidade das linhas de pesquisa do Programa, sendo que o credenciamento poderá ocorrer como professor colaborador ou permanente, dependendo dos perfis dos inscritos e a critério

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA do Colegiado.

Art. 5º Para a avaliação dos candidatos será considerado a produção acadêmica e demais itens indicados pela CAPES, com referência no período dos últimos 5 anos completos, sendo contabilizados para pontuação:

- I. Revistas com Qualis em Ensino;
- II. Livros e Capítulos de Livros;
- III. Artigos científicos em Revistas Nacionais e Internacionais.
- IV. Artigos/Resumos completos em Anais de Eventos Nacionais e Internacionais.

Art. 6º A contabilização para avaliação de produção acadêmica, para o presente edital, contará a pontuação obtida no período dos últimos 5 anos, conforme tabela abaixo:

Produto	Pontuação
Revista A1	100
Revista A2	85
Revista B1	70
Revista B2	55
Revista B3	40
Revista B4	25
Revista B5	10

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - Mestrado - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Revista C	0
Livro ou capítulo de livro - Editora comercial	10
Livro ou capítulo de livro - Editora universitária	15
Trabalho completo em Evento	5

Art. 7º Do Cronograma do processo de seleção, de fluxo contínuo ocorrerá de acordo com a tabela do **Art. 1º**.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2023



Profª. Drª Julia Malanchen

Coord. do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado
Portaria 1491/2023-GRE – 04/05/2023